





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 340 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 22 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Estado do Paraná

Exercício: 2013

\*\* E!otech \*\*  
21/05/2013  
Pag. 9/9

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS, E  
Paraná, em 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO

www.e!otech.com.br

